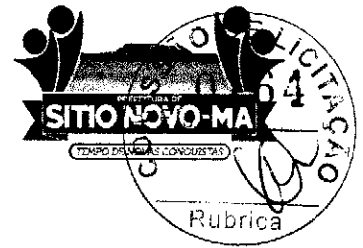




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2022 – CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da Festa Junina 2022.

Ao primeiro dia do mês de Junho de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente.** Compareceram as empresas: **SUCESSE ENTRETENIMENTO EIRELI ME**, representada pelo Sr. Paulo Iran Venâncio da Silva, portador da cédula de identidade de nº 000102988398-5 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da empresa participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **SUCESSE ENTRETENIMENTO EIRELI ME**, com o preço total proposto de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil, e cem reais e sessenta centavos). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada provisoriamente habilitada posto que apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa) (item 10.2, alínea "g" do Edital) com validade expirada. Em sede de negociação direta, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, com amparo no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, proposta mais vantajosa, a empresa propôs então o valor de R\$ 142.350,00 (cento e quarenta e dois mil, e trezentos e cinquenta reais). Desta feita é conferido o prazo previsto na LC nº 123/06 e instrumento convocatório para que a empresa **SUCESSE ENTRETENIMENTO EIRELI ME**, querendo, regularize a restrição constatada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **SUCESSE ENTRETENIMENTO EIRELI ME**, com o preço total proposto de R\$ 142.350,00 (cento e quarenta e dois mil, e trezentos e cinquenta reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta informou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Municipal


MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA
Equipe de Apoio - Suplente


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Equipe de Apoio


SUCESSE ENTRETENIMENTO EIRELI ME
Paulo Iran Venâncio da Silva
RG nº 000102988398-5 SESP-MA